

— Lei n.º 68 —

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre a doação de um terreno urbano para a Prefeitura:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir por doação mediante escritura pública, um terreno urbano medindo 15 (quinze) metros de frente por 30 (trinta) metros de frente ao fundo, situado na rua Expedicionários, fazendo esquina com o futuro prolongamento da rua Duque de Caxias, terreno esse de propriedade do sr. José Amaro Rodrigues. — — —

Artigo 2.º — O terreno de que trata o artigo anterior será doado à Prefeitura para a construção do prédio do Posto de Assistência Médico Sanitária. — — — — —

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 30 de Setembro de 1952.

Severino Tagliari
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura data supra. Malag Secretário

— Lei n.º 69 —

De 25 de Novembro de 1952. — — —

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município

de Artur Nogueira, para o exercício de 1953.

— Capítulo I —

— Da Receita Geral —

Artigo 1.º = A Receita Geral do Município de Artur Nogueira, para o exercício de 1953, é orçada em \$ \$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação, em vigor obedecendo a seguinte classificação: —

Parágrafo 1.º = Receita Ordinária = A - Receita Tributária = a) Impostos = Imposto Territorial = Imposto Territorial Urbano da = Sede \$11.000,00 (onze mil cruzeiros). Imposto Predial = Imposto Predial Urbano = Da Sede \$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) = Imposto sobre Indústrias e Profissões = Imposto sobre Indústrias e Profissões = Da Sede \$103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos cruzeiros) = Impostos de Licença = Imposto de licença = Da Sede \$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) = Impostos sobre Jogos e Diversões = Imposto sobre Jogos e Diversões = Da Sede \$1.000,00 (um mil cruzeiros). Total dos impostos \$204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) = b) Taxas = Taxa Rodoviária = Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem = Da Sede \$70.000,00 (setenta mil cruzeiros) = Taxa de Expediente = Taxa de Expediente = Da Sede \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) = Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos = Taxa de Abertura de Pesos e Medidas = Da Sede \$1.000,00 (um mil cruzeiros) = Taxa de Limpeza Pública = Taxa de Remoção do lixo Doméstico = Da Sede \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) = Taxa de Viacão = Taxa de colocação de guias e sarjetas = Da Sede \$1.000,00 (um mil cruzeiros) = Total das Taxas \$78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros). —

Total da Receita Tributaria \$282.400,00 (duzentos e oitenta e dois cruzeiros, digo, mil e quatrocentos cruzeiros) = B - Receita Patrimonial = Renda de Capitais = Juros de Depósitos = Da Side \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Total da Receita Patrimonial \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) = C - Receitas Diversas Receita de mercados Feiras e Matadouros = Receita do Matadouro = Da Side : \$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) Receita de Cemiterios = Receita do Cemiterio = Da Side \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) = Quota prevista no Artigo 15: paragrafo 4: da Constituição Federal e atribuída a este Município de conformidade com a lei Federal n.º 305 de 18 de Julho de 1948 - \$300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Total das Receitas Diversas \$308.500,00 (Trezentos e oito mil e quinhentos cruzeiros) = Paragrafo 2.º = Receita Extraordinaria = Cobrança da Dívida Ativa = Da Side \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) = Multas = Da Side = \$100,00 (cem cruzeiros) Eventuais = Da Side \$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) = Total da Receita Extraordinaria \$7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros) Total Geral = \$ Mudanças Patrimoniaes \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Receita Efetiva \$4595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros) Receita Total \$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros)

— Capitulo II —

— Da Despesa Geral —

Artigo 2.º = A Despesa Geral do Município de Petrópolis, para o exercício de 1953, é fixada em \$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e será repartida obedecendo a seguinte classificação: Paragrafo 1.º = Administração Municipal = Poder Legislativo =

Material de Consumo = \$2.000,00 (dois mil cruzeiros)
Despesas diversas \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) = Poder
Executivo = Pessoal Fixo \$30.000,00 (trinta mil
cruzeiros) Despesas Diversas \$7.200,00 (sete mil e du-
zentos cruzeiros) = Prefeitura = Distrito da Sede =
Pessoal Fixo \$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocen-
tos cruzeiros) = Pessoal Fixo \$37.200,00 (trinta e sete
mil e duzentos cruzeiros) = Material de Consumo
\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) Despesas Diversas
\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Pessoal Fixo \$30.500,00
(trinta mil e quinhentos cruzeiros) = Paragrafo
2º - Serviços Públicos Municipais = Cemitério
Distrito da Sede = Pessoal variavel \$13.200,00 (treze mil
e duzentos cruzeiros) Material de Consumo = \$2.000,00
(dois mil cruzeiros) Limpeza Pública = Distrito da Sede
Pessoal variavel \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) Material
de Consumo \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Iluminação
Pública = Distrito da Sede = Material de Consumo =
\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Despesas Diversas \$14.000,00
(doze mil cruzeiros) digo (quatorze mil cruzeiros) =
Paragrafo 3º - Obras e Melhoramentos Públicos =
Conservação de Vias Públicas = Distrito da Sede =
Pessoal variavel \$24.000,00 (vinte e quatro mil
cruzeiros) Material Permanente \$40.000,00 (quarenta
mil cruzeiros) Material de Consumo \$8.000,00 (oito
mil cruzeiros) Conservação de Rodovias = Distrito
da Sede = Pessoal variavel \$80.000,00 (oitenta mil cru-
zeiros) Material Permanente \$10.000,00 (dez mil
cruzeiros) Material de Consumo = \$60.000,00 (sessenta
mil cruzeiros) = Paragrafo 4º Serviços Públicos
de Common interesse com o Estado = Escolas Muni-
cipaes = Distrito da Sede = Pessoal Fixo \$16.200,00
(dezesseis mil e duzentos cruzeiros) = Material Perma-

monte \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) Despesas
Diversas \$500,00 (quinhentos cruzeiros) Despesas
Diversas \$6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros).

Parágrafo 5º - Dívidas = Dívida Consolidada.

Despesas Diversas \$112.284,50 (cento e doze mil
duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e 50 centavos)

Parágrafo 6º - Auxílios e Subvenções = Assistência
Pública - Despesas Diversas \$5.000,00 (cinco mil cru-

zeiros) Assistência Social = Despesas Diversas =
\$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) = Auxílios

Diversos \$Despesas Diversas \$5.700,00 (cinco mil e
setecentos cruzeiros).

Parágrafo 7º - Aposentadoria e
Pensões = Contribuição para Previdência = Despesas
Diversas \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) = Para-

gráfo 8º - Despesas Judiciais = Executivos Fiscais =
Despesas Diversas \$3.000,00 (três mil cruzeiros) =

Parágrafo 9º = Despesas Diversas - Indenizações e
Restituições = Despesas Diversas = \$1.000,00 (um

mil cruzeiros) Seguros de Acidentes = Despesas
Diversas \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Erentuarias

Despesas Diversas \$1.415,50 = Total Geral =

Mutação Patrimonial \$182.284,50 (cento e oitenta e
dois mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cin-

conta centavos) = Despesa Efetiva \$417.715,50 (qua-

trocento e deessete mil setecentos e quinze cruzeiros
e cinquenta centavos) Despesa Total \$600.000,00

seiscentos mil cruzeiros) = Artigo 3º Esta
lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1953

revogadas as disposições em contrário. Prefeitura
Municipal de Arthir Roguira, em 25 de Novem-

bro de 1952 aa) Severino Fagiani: Pref. Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura,

Lata supra: Malagz = Secretário: Jesourino.

— Lei n.º 69-H de 25 de novembro de 1952 —

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Artur Nogueira, para o exercício de 1953, a discriminação das despesas constantes nas tabelas anexas: — — —

Fl. Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei: — — —

— Artigo 1.º = Na execução do orçamento do município de Artur Nogueira, para o exercício de 1953, será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas a esta lei: — — —

Artigo 2.º = Revogam-se as disposições em contrário (a) Severiano Tagliari - Prefeito Municipal.

— Tabela Explicativa das Despesas —

— Parágrafo 1.º = Administração Municipal = Poder Legislativo = Material de Consumo = Para aquisição de impressos \$2.000,00 (dois mil cruzeiros)

Despesas Diversas = Para condução de vereadores \$2.000,00

(Dois mil cruzeiros) = Poder Executivo = Subsídio e Representação do Prefeito = Pessoal Fixo 1.º Subsídio \$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) 2.º Representação \$6.000,00 (seis mil cruzeiros) Despesas Diversas =

Despesas de viagens \$7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) = Prefeitura = Serviços Técnicos Especializados

= Pessoal Fixo = Vencimentos do contador \$26.400,00

(Vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) Serviços Diversos

Vencimentos do Fiscal Chefe \$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros) = Vencimentos do Fiscal auxiliar

\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) - Ma-

terial de Consumo = Aquisição de impressos, lapis, placas, e outros materiais de consumo \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) Despesas Diversas = I Publicações

\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) II - Correio \$200,00 (duzentos cruzeiros) III - Telegrafo \$100,00 (cem cruzeiros) IV - Fornecimento de Café etc \$800,00 (oitocentos cruzeiros) V - Transporte de funcionários \$1900,00 (um mil e novecentos cruzeiros) = Exação e Fiscalização Financeira = Vencimentos do Secretario - Tesoureiro \$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) Auxílio para diferença de caixa \$500,00 (quinhentos cruzeiros) —

Paragrafo 2º: Servicos Publicos Municipaes = Cemiterio = Distrito da Sede = Pessoal variavel Vencimentos de 1 cozeiro = \$13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) Material de Consumo = Aquisição de tijolos, cimento, cal, vassouras, pás etc. \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) = Limpeza Publica - Distrito da Sede = Pessoal variavel = Vencimentos de um Diarista \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) Material de Consumo = Aquisição de milho, graxa etc. \$2000,00 (dois mil cruzeiros) = Iluminação Publica - Distrito da Sede = Material de Consumo = Aquisição de lampadas, fios etc. Despesas Diversas = Fornecimento de energia elétrica \$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros)

Paragrafo 3º: Obras e Melhoramentos Publicos = Conservação de Vias Publicas = Distrito da Sede Pessoal Variavel = 2 diaristas \$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) = Material Permanente = Aquisição de material de uso permanente \$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) Material de Consumo = Aquisição de ferramentas, combustiveis etc. \$8000,00 (oito mil cruzeiros) = Conservação de Rodovias = Distrito da Sede = Pessoal Variavel = Diaristas e mensualistas \$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) Material Permanente = Aquisição de manguinhos etc. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) = Material de

Consumo = Aquisição de combustíveis, madeiras, ferramentas etc. \$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros)
Parágrafo 4º = Serviços Públicos de comum interesse com o Estado = Distrito da Sede = Pessoal fixo = Vencimentos de 1 professora \$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) = Substituições \$1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) = Material Permanente Para a construção de prédio escolar conforme dispõe a cláusula 2ª do Convênio celebrado entre o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) = Despesas Diversas = Despesa com a inspeção na escola municipal \$500,00 (quinhentos cruzeiros) = Despesas Diversas = Ensino Primário = I = Auxílio ao serviço da baixa Escola de acordo com a cláusula 2ª do Convênio \$2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) II = Assistência alimentar \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) = Parágrafo 5º = Dívidas = Dívida Consolidada Despesas Diversas = Amortização do exercício = — \$12.284,50 (doze mil e duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) Parágrafo 6º Auxílios e Subvenções = Assistência Pública = Despesas Diversas = Auxílio à Sociedade São Vicente de Paulo para assistência a funerais de indigentes, obras de caridade etc. \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) = Assistência Social = Despesas Diversas = Auxílio à Corporação Musical "24 de Junho" \$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) Auxílios Diversos = Despesas Diversas I = Contribuição recreativa cultural e esportiva \$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) II - Contribuição à Associação Paulista dos Municípios \$1.000,00 (um mil cruzeiros) III - Contribuição para iluminação da Igreja no Anjo \$1.200,00

(hum mil e duzentos cruzeiros) = Paragrafo 7º -
Aposentadoria e Pensões - Contribuição para Provi-
dência \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) = Paragrafo 8º
Despesas Judiciais - Executivos Fiscais - Despe-
sas Diversas - I. Percentagens, \$1.000,00 (hum mil
cruzeiros) II - Custas \$1.000,00 (hum mil cruzeiros) - III
Despesas Diversas \$1.000,00 (hum mil cruzeiros) = Para-
grafo 9º = Despesas Diversas - Indemnizações e Resti-
tuições = Despesas Diversas - Restituição de Importos e
Taxas \$1.000,00 (hum mil cruzeiros) Seguros de Aciden-
tes = Despesas Diversas = Seguros de acidentes de operarios
e funcionarios \$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) - Eventuais
Despesas Diversas = Despesas imprevistas \$1415,50 (hum
mil quatrocentos e quinze cruzeiros e cinquenta cen-
tavos) = Total Geral = Mutações Patrimoniais \$
\$182.284,50 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oi-
senta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) Despesa
Efetiva \$417.715,50 (quatrocentos e sessete mil setecen-
tos e quinze cruzeiros e cinquenta centavos) Despesa
Total \$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Registra-
da e publicada na Secretaria da Prefeitura Lota supra
J. Malagz = Secretario. Tesoureiro. Severino Tagliari
Prefeito Municipal

- Lei n.º 70 -

De 5 de Dezembro de 1952.

Lei que dispõe de uma verba "Prefeitura Material
Permanente", num. montante de \$2.542,00 (Dois
mil quinhentos e quarenta e dois cruzeiros) para
aquisição de dois armarios para uso da Contadoria
Municipal: -

Artigo 1º = Fica a Contadoria municipal
autorizada a efetuar uma verba "Prefeitura
Material Permanente", num. montante de